ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:
O espaço público localizado na Rua Paulo Jahn, em frente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder, conta atualmente com um parque infantil, porém não possui estrutura adequada de apoio e conforto para os acompanhantes das crianças, como áreas destinadas ao descanso ou convivência. A ausência de mobiliário urbano e de elementos que favoreçam o conforto e a permanência compromete a usabilidade e a inclusão do espaço por todos os usuários. É necessária, portanto, a criação de um ambiente de apoio junto ao parque, que ofereça local adequado para descanso, observação e interação, especialmente para adultos e idosos.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
Atualmente, o Município de Schroeder - SC não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:
Foram consideradas as seguintes soluções disponíveis no mercado:
a) Manutenção da situação atual (sem intervenções no parque): Desconsiderada por não atender à demanda social existente. A ausência de mobiliário urbano compromete a permanência de acompanhantes no local, reduz a acessibilidade, e desestimula o uso contínuo do espaço público.
b) Instalação de estruturas metálicas ou plásticas industrializadas: Embora com custo inferior em alguns casos, essa alternativa apresenta desvantagens quanto à estética, conforto térmico e integração visual com o ambiente natural do parque. Estruturas metálicas podem atingir altas temperaturas sob o sol, enquanto plásticos têm menor durabilidade e impacto ambiental mais significativo no longo prazo.
c) Utilização de madeira reaproveitada ou materiais alternativos: Essa opção poderia ser considerada do ponto de vista da sustentabilidade, porém apresenta limitações quanto à padronização, durabilidade e integridade do material. Além disso, não há disponibilidade suficiente de estoque ou fornecedores que garantam controle de qualidade adequado para uso estrutural externo.
d) Fornecimento e instalação de decks e bancos em madeira de lei beneficiada, tipo Itaúba (solução escolhida): A madeira de Itaúba é reconhecida por sua alta resistência natural a intempéries, fungos e cupins, com durabilidade superior e excelente acabamento. Permite conformidade com o projeto técnico arquitetônico e atende aos critérios de segurança, conforto e estética urbana. Trata-se de solução viável tecnicamente e adequada economicamente ao longo do ciclo de vida do bem, por exigir menos manutenção e apresentar maior longevidade. A contratação prevê ainda execução sob medida conforme projeto, o que garante aproveitamento racional de recursos.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
LOTE I			
1	Fornecimento e instalação de deck em madeira de lei, a	Unidade	1

	ser executado conforme projeto técnico anexo, com as seguintes especificações: Madeira: Madeira de lei beneficiada, Itaúba, com boa resistência às intempéries. A madeira deverá ser seca, tratada contra fungos e insetos, e com acabamento superior (sarrafos aplainados e abaulados nos dois lados superiores). Dimensões dos decks: • Deck Central: 6,35 m x 6,90 m Componentes: • Sarrafos: 10 cm (largura) x 2 cm (espessura) x 6,35 m (comprimento), conforme quantitativo do projeto. • Caibros: 5 cm (largura) x 8 cm (altura) x 6,90 m (comprimento), utilizados como estrutura de apoio. Instalação: • O deck deverá ser montado sobre estrutura nivelada e firmemente fixada ao solo, garantindo a estabilidade e segurança do conjunto. • A fixação dos sarrafos deve ser feita com parafusos galvanizados ou inoxidáveis, próprios para madeira e uso externo; pode-se ser utilizados outros sistemas de travamento, como pino, desde de que conveniente para a administração e acordado junto ao fiscal do contrato. • Deverá ser respeitado o espaçamento técnico entre tábuas, conforme indicado no projeto. • O acabamento deverá ser realizado com aplicação de stain ou outro produto protetor de madeira, com função hidro-repelente e filtro solar. • Madeira isenta de rachaduras, empenamentos ou imperfeições que comprometam sua integridade e uso. Local de instalação: Parque situado na Rua Paulo Jahn, em frente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder – SC. Observações: • O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material, mão de obra especializada, equipamentos e insumos necessários para a completa execução e instalação dos decks. • A contratada deverá seguir fielmente as especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis. • A contratada deverá realizar verificação em loco para conferir as medidas antes da fabricação.		
	LOTE II		
2	Fornecimento de peças em madeira de lei beneficiada, Itaúba, todas com características de alta resistência e durabilidade natural, adequadas para uso em ambientes externos. Especificações por peça: Largura: 11 cm; Espessura: 5 cm; Comprimento: 1,10 m	Unidade	80

	Características da madeira: • Madeira de lei beneficiada, com acabamento aplainado e abaulado nos dois lados superiores; • Madeira seca e tratada contra fungos, cupins e outros agentes biológicos; • Livre de trincas, empenamentos, nós soltos ou outras imperfeições que comprometam seu desempenho estrutural ou estético.		
3	Fornecimento de calço em madeira de lei beneficiada, Itaúba, com acabamento superior e tratamento para uso externo, conforme especificações técnicas a seguir: • Características da madeira: Madeira de lei beneficiada, tipo Itaúba, com reconhecida resistência natural a intempéries, cupins e fungos; • Madeira seca em estufa e tratada com produtos fungicidas e inseticidas; • Acabamento aplainado e bordas suavizadas; isenta de trincas, nós soltos, empenamentos ou outras imperfeições que comprometam sua integridade estrutural ou estética. • Dimensões unitárias da peça (calço): Largura: 5 cm; Espessura: 2,5 cm; Comprimento: 38 cm. • Aplicação e instalação: As calças serão utilizadas como elementos de reforço estrutural e acabamento entre os sarrafos dos assentos dos bancos (item 2); Devem ser firmemente fixadas à estrutura com parafusos galvanizados ou em aço inoxidável apropriados para madeira, respeitando as indicações do projeto técnico; • O posicionamento das calças deverá garantir uniformidade estética e funcionalidade, conferindo maior estabilidade ao conjunto dos bancos; A madeira deverá receber tratamento de acabamento com produto hidro-repelente e com filtro solar (tipo stain), com reaplicação conforme necessário no local após a instalação. Observações gerais: A contratada deverá realizar vistoria técnica in loco antes do início da fabricação, para validação de medidas e alinhamento com a execução do projeto; O fornecimento deverá incluir todas as peças, fixadores e insumos necessários, sendo de responsabilidade da contratada garantir o padrão de qualidade e acabamento estabelecido; A execução deverá respeitar as diretrizes do projeto técnico anexo e normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade, segurança e estética da estrutura final.	Unidade	30

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
As quantidades foram definidas com base nas dimensões estabelecidas no projeto técnico arquitetônico anexo, fornecido pelo setor de engenharia do município, considerando o layout do parque infantil existente e a área útil disponível para instalação dos decks e bancos.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
Os valores foram obtidos mediante pesquisa de mercado com fornecedores especializados em madeira de lei e marcenaria urbana. Devido a particularidade nas especificações, não foram encontrados preços em outros processos de contratação realizados pela administração.

5.Requisitos da contratação:
Para a plena execução dos objetos deste processo, a empresa contratada deverá:

Madeira: Toda a madeira fornecida deverá ser do tipo **Itaúba** (*Tabebuia serratifolia*), madeira de lei com alta resistência às intempéries, tratada contra fungos, cupins e outros agentes biológicos, seca em estufa, com acabamento aplainado e bordas suavizadas (abauladas), livre de rachaduras, empenamentos, nós soltos ou qualquer imperfeição que comprometa sua integridade estrutural ou estética.
Documentação ambiental: A empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, o **Documento de Origem Florestal (DOF)**, válido e emitido nos termos da legislação vigente, conforme estabelecido pela Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014 e Portaria MMA nº 253/2006, garantindo a origem legal da madeira nativa fornecida. O documento deverá acompanhar a carga até o local da entrega e será verificado no ato do recebimento.
Fornecimento e instalação: Caberá à empresa contratada o fornecimento e a instalação completa dos decks e das peças de madeira dos bancos, incluindo os respectivos calços, conforme projeto técnico anexo nos apêndices 1 e 2.
Fixação e componentes: A fixação das peças deverá ser realizada com parafusos galvanizados ou em aço inoxidável, próprios para uso externo em madeira, assegurando resistência à corrosão, firmeza e estabilidade da estrutura.
Acabamento: Após a instalação, deverá ser aplicado produto hidro-repelente com filtro solar (tipo stain) em toda a madeira exposta, conforme especificações técnicas, garantindo proteção adicional contra intempéries.
Base de instalação dos itens 2 e 3: Os suportes de concreto destinados à fixação das peças de madeira dos bancos e calços (itens 2 e 3) serão previamente executados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras. À empresa contratada caberá exclusivamente a correta fixação das madeiras sobre os suportes existentes, respeitando as indicações dos locais para instalação e do projeto técnico.
Execução técnica: A execução deverá ser realizada por mão de obra especializada, com prévia vistoria técnica in loco obrigatória para conferência de medidas, condições de instalação e adequação ao projeto técnico.
Prazo de início: Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 10 (dez) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento por parte da Administração, salvo motivo justificado aceito formalmente, e finalizados em no máximo 30 dias após o início dos trabalhos.
Responsabilidade da contratada: A contratada será responsável pelo fornecimento integral de todos os materiais, peças, insumos, mão de obra, EPIs, equipamentos e transporte necessários para a completa execução dos serviços, assegurando a conformidade com o projeto técnico e as normas aplicáveis.
Conformidade normativa: Todos os produtos e serviços deverão observar integralmente as normas técnicas brasileiras pertinentes, com destaque para critérios de segurança, durabilidade, qualidade, sustentabilidade e integração ao ambiente urbano.
Atestado de capacidade técnica: Empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por serviço similar prestado.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será realizada de forma global, uma vez que os itens são interdependentes e compõem um mesmo conjunto arquitetônico e funcional, previsto no projeto técnico. O fracionamento por item ou lote comprometeria a padronização estética, a qualidade do acabamento e a responsabilidade única pela execução integrada da estrutura. Assim, a contratação global assegura uniformidade, maior controle de execução e evita conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação proporcionará benefícios diretos como o aumento da funcionalidade do parque, valorização do espaço público, estímulo à convivência comunitária e bem-estar da população. Indiretamente, reduzirá a necessidade de manutenção frequente, tendo em vista a alta durabilidade da madeira utilizada. A solução proposta permite melhor aproveitamento dos recursos financeiros (custo-benefício no longo prazo) e humanos (redução de serviços de manutenção), além de fomentar a responsabilidade social e ambiental por meio da utilização de materiais sustentáveis.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração contratual, a administração deverá indicar fiscal responsável pelo acompanhamento dos trabalhos e gestão do contrato e realizar visita técnica com o fornecedor no local da execução.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações diretamente correlatas previstas no momento. No entanto, o objeto poderá futuramente integrar ações complementares de revitalização de mobiliário urbano ou paisagismo na mesma área, dependendo da evolução do planejamento urbano municipal.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação envolve o uso de madeira de lei, razão pela qual a contratada deverá apresentar comprovantes de origem legal do material (DOF – Documento de Origem Florestal). Os resíduos provenientes da instalação (aparas de madeira, embalagens, insumos) deverão ser descartados conforme legislação ambiental vigente. O projeto prevê o uso racional de materiais e evita intervenções agressivas ao solo, reduzindo impactos ambientais. A madeira utilizada possui baixa necessidade de manutenção química posterior, contribuindo com a sustentabilidade.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação para fornecimento e instalação de decks e bancos em madeira de lei Itaúba atende plenamente à necessidade identificada, demonstrando-se tecnicamente viável, economicamente adequada e ambientalmente responsável. A solução proporciona maior qualidade estrutural e estética, além de garantir conforto e durabilidade para os usuários do parque. Considerando o ciclo de vida do objeto, trata-se de alternativa eficiente em termos de investimento público, com redução de custos futuros com manutenção e recomposição.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar
Schroeder, 02 de maio de 2025.

Nome do responsável: Toni Julivan Mohr
Cargo: Supervisor de Licitações.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TONI JULIVAN MOHR
Data: 28/05/2025 15:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br